



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.17.01-CP

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PACAJUS/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.

As 14:00 (quatorze) horas do dia 08 (oito) do mês de Janeiro de 2018, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, o Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 675/2017 de 05 de outubro de 2017, composta pelos servidores **ELTON FREIRE BARBOSA** – Presidente, **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA** e **ANA PATRÍCIA NOBRE PINHEIRO** – Secretária e Membro respectivamente, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.17.01-CP**, a fim de realizar os trabalhos de verificação das condições mínimas de Habilitação e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Após análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes. Sendo então concluídos os trabalhos de análise das documentações apresentadas a comissão chegou ao seguinte resultado:

Nº	RAZÃO SOCIAL	RESULTADO	MOTIVOS
01	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA – CNPJ: 72.376.304/0001-69	INABILITADA	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.1.1 DO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO.COMPROVAÇÃO DO VINCULO DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA SR. JOSÉ ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA, AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE. MOTIVO PELO QUAL DECIDE ESTA COMISSÃO PELA INABILITAÇÃO DA MESMA.
02	MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 35.058.411/0001-12	INABILITADA	EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.5.3 – QUANTO AO CURRÍCULO DOS MEMBROS DA EQUIPE TECNICA: AURELIANO JATAI CAVALCANTE MOTA; EDLA LIBÓRIO FEITOSA FORTALEZA E CARLOS RAFAEL BASTOS ALVES, NÃO CONSTA NO CURRÍCULO DOS MESMOS OU EM ANEXO NENHUMA COMPROVAÇÃO DE ESPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPATIVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO; CONSTA TAMBÉM NO CURRÍCULO DOS DOIS ÚLTIMOS MEMBROS, A SABER: EDLA LIBÓRIO FEITOSA FORTALEZA E CARLOS RAFAEL BASTOS ALVES, AS FUNÇÕES DE CONTADORA E ASSESSOR CONTÁBIL RESPECTIVEMENTES, JUNTO A EMPRESA LICITANTE. PORÉM NO ATENDIMENTO AOS ITENS 3; E 4.1 – DO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO FOI COMPROVADA A VINCULAÇÃO DOS MESMOS JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE, EM FUNÇÕES DIFERENTES DAS



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



			CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, COMO TAMBÉM NO CURRÍCULO DOS MESMOS. CONFORME A SEGUIR: EDLA LIBÓRIO FEITOSA FORTALEZA, MESMO BACHAREL EM CONTABILIDADE DESDE 22/12/2004, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FOI CONTRATADA EM 01/04/2006 COM A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, JUNTO A EMPRESA LICITANTE, FUNÇÃO NA QUAL PERMANECE ATUALMENTE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. E O SR. CARLOS RAFAEL BASTOS ALVES, TAMBÉM BACHAREL EM CONTABILIDADE DESDE 10/01/2007, TAMBÉM CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FOI CONTRATADO EM 02/01/2005, COM A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, JUNTO A EMPRESA LICITANTE, FUNÇÃO NA QUAL PERMANECE ATUALMENTE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. NÃO SENDO PORTANTO A EQUIPE TÉCNICA APRESENTADA PELA LICITANTE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SATISFATÓRIA AO ATENDIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL DECIDE ESTA COMISSÃO PELA INABILITAÇÃO DA PRESENTE LICITANTE.
03	MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - CNPJ: 05.282.559/0001-75	HABILITADA	PELO ATENDIMENTO INTEGRAL AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

Sendo então concluído a presente análise pela comissão, conforme resultado acima apresentado, será realizada publicação do presente resultado, na mesma forma dos demais atos vinculados ao presente processo, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no Art. 109 Inc. I "a", da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sendo então franqueada vista ao presente processo pelos interessados. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS / RUBRICA
PRESIDENTE	ELTON FREIRE BARBOSA	
SECRETARIA	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	
MEMBRO	ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.17.01-CP

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.17.01-CP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
DO PACAJUS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO DO EDITAL.
EMPRESA HABILITADA: MERITHUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL LTDA, pelo atendimento integral as exigências contidas no Edital.
EMPRESAS INABILITADAS: CONASP – CONTABILIDADE ASSESSORIA E
PROCESSAMENTO S/C LTDA, pelo não atendimento ao item: 4.1. DO ANEXO I DO
PROJETO BÁSICO; E MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA EPP, pelo não atendimento de forma satisfatória aos itens: 3.5.3 – DO EDITAL;
Itens: 3; 4.1 – DO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO. Conforme Ata de julgamento
acostada aos autos do processo. Fica aberto prazo recursal conforme previsto no Art.
109 Inc. I “a”, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na
sede da Comissão, situada a rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará.
Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site
www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018.

(JORNAL O ESTADO E DOE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

PACAJUS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.


ELTON FREIRE BARBOSA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br

CELEBRADA

Prisão. Policiais civis prenderam um homem de 39 anos, suspeito de abusar sexualmente de duas crianças. As vítimas moram no bairro Bom Jardim, têm dois e sete anos e são, respectivamente, filha e enteada do indivíduo. Suspeito foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável. A Polícia investiga ainda o abuso cometido pelo homem com relação a outras vítimas.

Ampliação. O Samu 192 Ceará ampliou em 11,59% a quantidade de atendimentos em 2017, passando de 56.639, em 2016, para 63.209. No mesmo período, o volume de chamadas para o número 192 cresceu 24,84%. O serviço para a população cearense ganha em agilidade com a utilização de diversos tipos de veículos, como motocicletas e serviço aeromédico (helicópteros).

Bradesco
LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS DIA 23/01 ÀS 10H
LOTE 41 - ITAINGABA/CE - IMÓVEL COMERCIAL
 Bairro Centro, Avenida João Barbosa Lima, 501. Imóvel comercial. Áreas totais: terr. 151,57m² e constr. estimada no local 303,14m² (consta no RI 176,80m²). Matr. 114 do RI local. Obs.: Consta ação revisional, nº 49674-38/2016, 06.0035/0 e ação cautelar, nº 14897-46/2017.8-06-0035/0, ambas em trâmite no 03ª Vara de Aracati/CE. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correção por conta do comprador. Ocupada. (AF). Lance mínimo: R\$ 98.000,00.
LOTE 42 - SOBRAL/CE - CASA
 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rua Doutor Zequinha Parente, 269 (fl. 23-A da od. 06). Loteamento Rosário de Fátima, Casa. Áreas totais: terr. 133,25m² e constr. 69,40m². Matr. 3.950 do 6º RI local. Obs.: Ocupada (AF). Lance mínimo: R\$ 59.000,00.
 Condições de venda: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Demais condições de pagamento e venda disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br. Da participação on-line: efetuar o cadastramento previo no site: Leiloeiro, com o endereço no edital. Info: 11 2464-6454. af@sodresantoro.com.br.
 Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial. Jucesp nº 607.

Réscus Proprietários. Data de assinatura dos aditivos do contrato: 28 de dezembro de 2017. Jate/CE, 09 de janeiro de 2018. Wallice da Rocha Peixoto - Secretário Municipal de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extrato de Aditivo de Contrato - Pregão Presencial nº 2017.01.20.01 - Secretária Municipal de Administração. Objeto: Promover a duração dos contratos por 12 (doze) meses, modificando assim a Cláusula Quarta do contrato inicial 2017.01.20.01, originado do Pregão Presencial nº 2017.01.20.01, Fundamentada no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Duração do aditivo do contrato: até 31 de dezembro de 2018. Data de assinatura do aditivo do contrato: 28 de dezembro de 2017. Jate/CE, 09 de janeiro de 2018. Wallice da Rocha Peixoto - Secretário Municipal de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação - Processo Licitatório: Concorrência Pública Nº 2017.11.17.01-CP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, para realização das atividades de contabilidade pública, junto as diversas secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme projeto básico em Anexo do Edital. Empresa Habilitada: Meritinus - Consultoria e Controladoria Governamental LTDA, pelo atendimento integral as exigências contidas no Edital. Empresas Inabilitadas: COMASP - Contabilizatec, Assessoria e Processamento S/C LTDA, pelo não atendimento ao item: 4.1. Do Anexo I do Projeto Básico; E Maxidata Informática Processamento de Dados LTDA EPP, pelo não atendimento de forma satisfatória aos itens: 3.5.3 - Do Edital; itens: 3.4.1 - Do Anexo I do Projeto Básico. Conforme Ata de julgamento acostada aos autos do processo. Fica aberto prazo recursal conforme previsto no Art. 109 Inc. 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão, situada a sua Guarany, nº 600, Allos, Centro - Pacajus - Ceará. Fone: 0XX(85) 3348.1576, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: www.fca.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Antonia - Chamamento Público Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Antonia, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que está realizado o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirija-se à sede da Câmara Municipal de Antonia, à Rua Dona Maria Baló, 1311, Centro, Antonia - Ceará, telefone (85) 3636-1177 ou e-mail: cmantoniamd@gmail.com. Antonia-CE, 02 de janeiro de 2018. Gustiava Sestera Guabiraba - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extrato de Aditivo de Contrato - Pregão Presencial nº 2017.02.14.01 - Gabinete da Prefeita. Objeto: Promover a duração dos contratos por 12 (doze) meses, modificando assim a Cláusula Quarta do contrato inicial 2017.02.14.01, originado do Pregão Presencial nº 2017.02.14.01, Fundamentada no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Duração do aditivo do contrato: até 31 de dezembro de 2018. Data de assinatura do aditivo do contrato: 28 de dezembro de 2017. Jate/CE, 09 de janeiro de 2018. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Termo de Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, o Senhor Eduardo Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00002, Ratifica a Declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado à Av. Maria Celso, S/N, no Centro da cidade de Beberibe, para servir de sede do Poder Legislativo Municipal da propriedade da Empresa Nordalina de Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.211.101/0001-96, pelo valor mensal de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando um valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se processe e publicasse o devido extrato. Beberibe/CE, 10 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.

